

## Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação 019/2018

### Comissão de Monitoramento e Avaliação

#### Termo de Fomento 002/2018

Entidade proponente: **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha**

Atendendo as exigências da Lei 13019/2014, Capítulo VI, Art. 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no dia de hoje, (25/07/2018), a fim de analisar documentação referente à prestação e contas da terceira parcela, da parceria que tem como objeto a manutenção para o atendimento educacional especializado do projeto Transpondo Barreiras – Construindo Cidadania.

II – A gestora da parceria, Sra. Isabel Cristina Ramos de Oliveira, encaminhou a prestação de contas da entidade, através do Memorando 671/2018 – SEMED. A entidade apresentou o Relatório de Cumprimento do Objeto, declarando o seu cumprimento: Pagamento de profissionais especializados em fonoaudiologia, terapia ocupacional e neuropediatria. O valor repassado pela Prefeitura Municipal foi de R\$ 6.624,00, em 03/07/2018.

III – Foram apresentados extratos bancários e demais formulários de prestação de contas preenchidos, porém, o Relatório da Execução da Despesa e Receita, foi preenchido equivocadamente nos seus valores. A entidade foi contatada para retificação a partir do próximo mês.

IV – A entidade encaminhou comprovantes de pagamentos dos profissionais, porém, a soma dos valores é de R\$ 7.370,00, ultrapassando em R\$ 746,00 o valor repassado. A entidade justifica o pagamento, como sendo com recursos próprios.

V – Foram apresentados extratos bancários do período com a movimentação bancária, inclusive de reembolso de tarifas cobradas indevidamente no total de R\$ 69,30; Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa (Anexo IV); Relação de pagamentos (Anexo V), Conciliação bancária (Anexo VII) e Lista de Alunos atendidos pelos profissionais.

VI – Com relação à cobrança de taxas indevidamente pelo banco, a entidade tem reembolsado a conta bancária com recursos próprios e solicitou à Administração

CO  
[Assinatura]  
[Assinatura]  
[Assinatura]

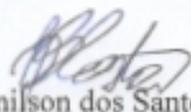
Municipal, que encaminhe ofício ao banco solicitando o ressarcimento destas taxas e isenção de futuras cobranças.

VII – Com base nos relatórios encaminhados, assim como no Plano de Trabalho, esta comissão opta pela aprovação da prestação de contas apresentada, relativa ao seu período de atividades. Solicitamos que a gestora da parceria proceda aos demais encaminhamentos necessários para liberação dos recursos.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de julho de 2018.

  
Aurea de Oliveira  
Matrícula 34.336

  
Denise Maciazeki Teles  
Matrícula 34.444

  
Ednilson dos Santos Costa  
Matrícula 34.396

  
Roselaine Fialho Barreto de Oliveira  
Matrícula 90.035